

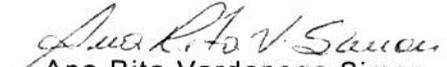


Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 411, DE 22 DE ABRIL DE 2016, E ALTERAÇÕES, REALIZADA EM 30/08/2016.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 11 horas, reuniu-se, na sala nº 131, no primeiro andar da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 411/16, e alterações, contando com a presença dos servidores titulares: Ana Rita Vardanega Simon, presidente; Rafael Mittelman, Rosemary Rocha Maurer, Simone Vicari Tarasconi, Sérgio Luiz Monteiro Motta e Jaderson Alan Markus Borgelt, e dos servidores suplentes, Fabiane Mattos da Costa e Fernando Nithammer Rocha. Abertos os trabalhos, realizou-se a leitura e correções do relatório final da **Tomada de Preços 02/2016**, da subestação, **processo nº 882/16**, cuja vencedora foi a empresa ENGELETRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., com o valor de R\$ 12.200,00, que, ao final, foi aprovado por todos os presentes. O processo com o relatório final será encaminhado ainda nesta data para conhecimento e homologação do Sr. Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 50 minutos foi encerrada a reunião, da qual eu Jaderson Alan Markus Borgelt lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por todos assinada.

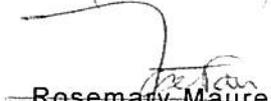

Ana Rita Vardanega Simon
Presidente.


Jaderson Alan Markus Borgelt


Sérgio Luiz Monteiro Motta


Fabiane Mattos da Costa


Rafael Mittelman


Rosemary Maurer


Simone Vicari Tarasconi


Fernando Nithammer Rocha

CÓPIA

Fls. 254



1 PU-258

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Processo nº 0882/16

RELATÓRIO FINAL

Em 20 de junho de 2016, emitiu esta Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 411/16 e alterações, a Tomada de Preços nº 02/2016 (Processo nº 0882/16), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnico-profissionais de elaboração de Projeto de Subestação Transformadora da Câmara Municipal de Porto Alegre, marcando-se a abertura para o dia 18 de julho de 2016.

Os interessados foram cientificados da abertura através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no Jornal do Comércio em 24.06.2016, conforme fls. 105 e 107 – Vol. I, bem como na homepage desta CMPA.

A abertura da Tomada de Preços foi realizada no dia 18 de julho de 2016, conforme ATA nº 11 (fl. 219 – Vol. I), na qual apresentaram propostas as licitantes ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. e POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. EPP, estando representadas na sessão. Abertos os envelopes de nº 1, contendo a documentação das licitantes acima mencionadas, os documentos foram disponibilizados para análise de seus representantes, aos quais foi oferecida a palavra.

Na ocasião, manifestaram-se os representantes, com as impugnações a seguir:

I - O representante da POTENCIAL alega que o atestado técnico apresentado pela ENGELÉTRICA não menciona número da ART e a potência descrita é 2.950 kVA, e na CAT apresentada menciona o nº da ART 1570842 com potência de 3.300 kVA, havendo divergência entre a CAT e o Atestado.

II – O representante da ENGELÉTRICA alega com relação à POTENCIAL que o edital menciona no item 2.1 a exigência da apresentação da Certidão da Junta Comercial, já a documentação apresentada não é a pedida, e quanto ao item 5.3.2.1 o Atestado apresentado é de 2000 kVA e pede 2500 kVA.



Abertos os Envelopes de nº 1, contendo a documentação, decidiu a CEL pelo julgamento posterior, em razão da necessidade de exame dos documentos de habilitação e das impugnações apresentadas.

Em 21 de julho do corrente ano, conforme ATA nº 12 (fl. 223 – Vol. II), a CEL reuniu-se para exame dos documentos de habilitação e julgamento das impugnações referentes à Tomada de Preços nº 02/2016, decidindo-se pelo seguinte:

I – quanto à impugnação da POTENCIAL contra a ENGELETRICA de que no atestado não apresenta nº da ART e a potência descrita é de 2.950 kVA; ainda na CAT apresentada menciona o nº da ART 1570842 com potência de 3.500 kVA, havendo divergência segundo o impugnante entre a CAT e o Atestado, decidiu a CEL julgar improcedente a alegação da impugnante, pois o atestado está devidamente registrado no CREA através da ART 2723064-3 e são obras diferentes;

II – já com relação à impugnação da ENGELETRICA contra a POTENCIAL de que no credenciamento esta apresentou Certidão Específica da JC, entendeu a CEL pelo não acolhimento da impugnação, pois a Instrução Normativa 103/07 do DNRC, referida no item 2.1 do edital, em seu art. 8º “a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial” (fls. 224 e 225 – Vol. II), existindo três Certidões (Específica, de Inteiro Teor e Simplificada). Assim, a licitante POTENCIAL concorre na condição de ME. Quanto à alegação de que o atestado apresentado é de 2.000 kVA e o edital pede carga de subestação equivalente a no mínimo 2.500 kVA, julgada improcedente, pois o total constante no atestado é de 7.000 kVA.

Conforme resultado publicado no DOPA de 26.07.2016 (fl. 230 – Vol. II), foram julgadas habilitadas todas as concorrentes, abrindo-se o prazo regulamentar para eventuais recursos.

Inconformada com o resultado, a empresa POTENCIAL ENGENHARIA LTDA. EPP interpôs, tempestivamente, Recurso ao julgamento da documentação para habilitação através do Processo nº 1846/16, sendo as duas concorrentes notificadas por e-mail no último dia 02 (fl. 235), abrindo-se o prazo para as contrarrazões. Em 04 de agosto próximo passado, a empresa ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. apresentou contrarrecurso através do Processo nº 1875/16.

Em 11 de agosto de 2016, conforme ATA nº 15 (fl. 236 – Vol. II), esta Comissão aprovou o relatório que negou provimento ao recurso da empresa POTENCIAL



Câmara Municipal de Porto Alegre

www.camarapoa.rs.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

E-mail: licit@camarapoa.rs.gov.br

3 fls. - 260

ENGENHARIA LTDA., interposto contra a empresa ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., acolhendo as contrarrazões apresentadas pela recorrida e mantendo, dessa forma, sua decisão pela habilitação das empresas POTENCIAL e ENGELÉTRICA, por estarem de acordo com o disposto no Edital que rege o certame, decisão ratificada pelo senhor Diretor-Geral (fl. 240v.), conforme determina o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme razões constantes do Relatório (fls. 237/239).

Assim, no dia 17.08.2016 foram abertas pela Comissão as propostas das empresas POTENCIAL e ENGELÉTRICA, estando esta última representada (vide Ata nº 16/2016 – fl. 250), conforme aviso de abertura publicado no DOPA (fl. 253).

Ato contínuo, foi notificada às empresas licitantes, por e-mail (fl. 254), a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis ao julgamento das propostas, cujo termo final encerrou-se as 17h do dia 26 de agosto p.p., que transcorreu in albis, sem a interposição de recursos.

De acordo com o que consta da Ata nº 19 (fl. 257 – Vol. II), a Comissão declarou como vencedora da licitação, por atender na íntegra às exigências do edital, a proposta da empresa ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. com o valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), conforme segue:

ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
Rua Sete Povos nº 200, sala 702 C – Bairro Marechal Rondon
CANOAS/RS CEP 92020-340
CNPJ nº 94.479.201/0001-67
Fone: (51) 3476-1342 Fax: (51) 3466-1482
E-mail: eng@engeletricasul.com.br

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (valor em R\$)
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Técnico-Profissionais de elaboração de Projeto de Subestação Transformadora da Câmara Municipal de Porto Alegre	12.200,00
VALOR TOTAL	12.200,00

Vale ainda destacar as seguintes disposições contidas na proposta vencedora (fls. 245 – Vol. II):

Condições de pagamento: conforme item 12 do edital.



Câmara Municipal de Porto Alegre

www.camarapoa.rs.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

E-mail: licit@camarapoa.rs.gov.br

4 Fl. 261

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de início dos serviços: Até 10 dias após a ordem de início, conforme subitem 6.4 do Edital.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos para a entrega do projeto e de 180 (cento e oitenta) dias corridos para aprovação do projeto junto a Concessionária de Energia Elétrica CEEE, contados a partir da ordem de início comunicada pela Seção de Obras e Manutenção da CMPA.

Modalidade da garantia: Seguro-garantia na forma prevista no art. 56, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

As demais condições da execução do objeto licitado estão no Termo de Contrato a ser firmado pelas partes. Com base nas informações acima, a Comissão encaminha o expediente para homologação e adjudicação do objeto à empresa ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Sala da Seção de Licitações, em 30 de agosto de 2016.

É o relatório.


ROSEMARY MAURER,
Relatora "ad hoc".


ANA RITA VARDANEGA SIMON,
Presidente da CEL.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Res. 263
A

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

O Diretor-Geral da Câmara Municipal Porto Alegre, Sr. ROBERTO KRAID PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, acolhendo a decisão da Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 02/2016, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnico-profissionais de elaboração de projeto de subestação transformadora da Câmara Municipal de Porto Alegre, ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) pela empresa ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 94.479.201/0001-67, localizada na Rua Sete Povos, nº 200, sala 702 C, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS.

Direção-Geral, 31 de agosto de 2016.

Roberto KRAID Pereira,
Diretor-Geral.